

INSTITUTO SEMEAR PROCESSO SELETIVO 2014 – Filial São Paulo EDITAL Nº 01/2014

A filial São Paulo do Instituto Semear torna público o processo de Seleção dos Bolsistas 2014. O número de vagas será determinado ao longo do mês de março e é estimado entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) vagas. O presente edital somente abrange o Processo Seletivo da filial São Paulo, sendo que a matriz e as demais filiais do Instituto Semear possuem processos seletivos distintos, não regidos por esse Edital.

As normas e instruções para ingresso estão disponíveis no presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O Processo Seletivo de 2014 tem como objetivo eleger jovens, em situação de vulnerabilidade social, com potencial para desenvolver projetos sociais e que, dessa maneira, possam multiplicar ações comprometidas com um país mais justo e igualitário.
- 1.1 Somente são aptos a participar deste Processo Seletivo os candidatos originários de qualquer cidade que passaram no vestibular das seguintes universidades públicas da Grande São Paulo: USP, UNESP, UNIFESP, UFABC, USCS, Fatec e IFSP.

Além disso, os candidatos devem obedecer aos seguintes critérios:

- ter estudado em escola pública (ou particular com bolsa integral) nos últimos 5 anos escolares
- iniciar a faculdade em 2014 (seja no início ou metade do ano)
- 1.2 O Processo Seletivo acontecerá no mês de março. O Processo Seletivo conta com as seguintes etapas: Inscrição pelo site após aprovação no Vestibular; Provas; Entrevista individual e Dinâmica de Grupo.
 - 1.3 Os locais onde acontecerão as etapas deste Processo Seletivo, bem como as respectivas datas e demais informações, serão comunicados através do E-MAIL que os candidatos cadastraram no site do Instituto Semear quando da Inscrição neste Processo Seletivo. É necessário que o candidato acompanhe diariamente as informações recebidas na sua caixa de correio eletrônico.

Caso o candidato não receba nenhum comunicado até o dia 28 de fevereiro, ele deve entrar em contato com o Instituto através do e-mail institucional contato@isemear.com.br.



- 1.4 Os candidatos selecionados receberão uma bolsa auxílio cujo valor será definido quando da sua aprovação no Processo Seletivo.
- 1.5 Cada candidato selecionado deverá participar do Sistema de Mentoria do Instituto Semear, tendo como orientador, em sua trajetória acadêmica, um integrante do Instituto Semear, denominado como *mentor*. O funcionamento do Sistema de Mentoria será devidamente detalhado no Primeiro Encontro dos Bolsistas.

2. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição para o Processo Seletivo começará no dia 20/01 e poderá ser realizada até o dia 28/02 através de preenchimento do Formulário de Inscrição exibido no site do Semear.

3. DAS PROVAS

As provas têm caráter eliminatório e serão realizadas em local e data a serem divulgados por e-mail. O conteúdo das provas contemplará questões de raciocínio lógico, interpretação de texto e redação. O candidato deverá, no momento das provas, seguir as orientações do integrante do Instituto Semear que explicará as normas e procedimentos desta etapa.

4. DAS ENTREVISTAS INDIVIDUAIS

As entrevistas serão realizadas por um ou mais integrantes da Equipe responsável pelo Processo Seletivo, que irá avaliar a situação socioeconômica do candidato e suas potencialidades de acordo com a missão, visão e valores do Instituto Semear.

- 4.1 A Entrevista será realizada com a presença somente do candidato, sendo vetada a participação de seus familiares ou amigos.
- 4.2 A data e o local da Entrevista Individual serão divulgados através do e-mail do candidato.
- 4.3 Atrasos nos horários agendados não serão aceitos. A pontualidade é fundamental para que nenhum candidato seja prejudicado nesta etapa. Sugere-se que o candidato se apresente ao local a ser divulgado com, no mínimo, de meia hora de antecedência.
- 4.4 No momento de sua entrevista, o candidato deverá apresentar o original e cópia dos seguintes documentos:



- A) RG e Certidão de Nascimento (somente das crianças que não possuam RG) do candidato e de todos familiares que residem com ele;
- B) Declaração do Imposto de Renda (Física ou Jurídica) do candidato e de todos familiares que residem com ele (caso declarem tal imposto);
- C) Carteira de Trabalho (CTPS) do candidato e de todos os maiores de 18 (dezoito) anos de idade que residem com ele, caso possuam, mesmo que em branco ou sem registro no momento;

As cópias devem conter as páginas da foto, da qualificação profissional, do último registro e a seguinte em branco.

D) Últimos três comprovantes de rendimento do candidato e de todos familiares que residem com ele (holerite, contra-cheque, pro-labore, entre outros);

Atenção: proprietários de comércio, microempresa, empresa ou afins devem apresentar Contrato Social ou declaração do contador ou pro-labore e Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.

E) Comprovante de Trabalho Informal do candidato e de todos familiares que residem com ele e que trabalham informalmente, se for o caso (termo disponível no site);

Atenção: aqueles que possuem comércio ou empresa própria NÃO são considerados trabalhadores informais. Trabalho Informal é aquele popularmente conhecido como "bico" – sem vínculo empregatício e de rendimento esporádico ou instável;

- F) Últimas três faturas das contas de água, energia elétrica e telefone;
- G) Carnê de IPTU:
- caso o candidato, ou familiar que mora com ele, possua imóvel próprio
- caso a família more em residência alugada e pague IPTU desta residência
- H) No caso de imóveis alugados ou financiados, os últimos três comprovantes de aluguel e/ou financiamento de imóvel, bem como Contrato de Locação e/ou Contrato de Financiamento;
- I) Caso more em residência cedida, Comprovante de Residência Cedida (termo disponível no site);
- J) IPVA do(s) veículo(s) que o candidato, ou familiar que mora com ele, eventualmente possua;
- L) Comprovantes de outras despesas permanentes, no caso de existir despesas com educação (escola, cursos de idioma, cursos profissionalizantes ou técnicos, academias etc), saúde (convênio médico, gastos com medicação ou tratamento médico etc), empréstimos bancários e outros (do candidato ou familiar que mora com ele);



- M) Caso haja familiar em situação de doença crônica, Laudo Médico com CID;
- N) Caso a família seja beneficiária de algum programa social, apresentar cópia simples do último comprovante;
- O) Caso os pais sejam separados, Comprovante de Pensão Alimentícia.
- P) Nota do Enem (impressão pelo site http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem)
- Q) Foto de rosto (3x4 ou maior).
- R) Ficha de Identificação Social (disponível no site).
- 4.5 Todas as cópias exigidas são simples, não sendo necessária autentificação. Os documentos originais **devem** ser apresentados juntamente com as cópias no dia da entrevista do candidato.

5. DA DINÂMICA DE GRUPO

- 5.1 A Dinâmica de Grupo será realizada pela Equipe responsável pelo Processo Seletivo em local e data a serem divulgados por e-mail. É imprescindível a presença de todos os candidatos nesta etapa, pois ela, juntamente com as provas e entrevista individual, compõe a nota final do candidato no Processo Seletivo.
- **5.2** As avaliações serão pautadas na missão, visão e valores do Instituto Semear.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Serão considerados aprovados os primeiros candidatos classificados em ordem decrescente da somatória das pontuações alcançadas pelo candidato nas etapas Entrevista Individual e Dinâmica de Grupo, de acordo com o número de vagas a ser definido.
- 6.2 O Resultado Final será divulgado por email e no site do Instituto Semear.
- 6.3 Poderá haver novas chamadas de candidatos caso haja desistência formal de algum candidato classificado ou se surgir patrocínio para novas bolsas.



7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelos integrantes do Instituto Semear com assessoria da Equipe responsável pelo Processo Seletivo.

São Paulo, 18 de janeiro de 2014 Equipe responsável pelo Processo Seletivo do Instituto Semear